



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

LEI Nº 1.797 DE 07 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO NOME DA RUA JOSÉ TOMAS DA CUNHA, NO BAIRRO JOSÉ MACHADO, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE RUA JOSÉ TOMAS DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos incisos I e III do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua José Tomas da Cunha passará a ser denominada Rua José Tomas de Oliveira;

Art. 2º - A administração municipal providenciará placas de identificação a ser fixada no local, e fará as comunicações de estilo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 07 de maio de 2021.

**WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**